

LEI n° 458/2009 de 05 de maio de 2009.

"Cria a Escola Municipal Santa Rosa e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssima Senhora *Sandra Cardoso Martins Cassone* no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criado a Escola Municipal no Assentamento Santa Rosa, na área do Núcleo Comunitária 04 deste assentamento neste Município.

Art. 2º - A escola de que trata o artigo anterior, terá denominação de "Escola Municipal Santa Rosa".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 05 de maio de 2009.

**Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal**